



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**DIREÇÃO GERAL – CAMPUS OLINDA**  
DIVISÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO– DPEX  
Avenida Fagundes Varela, nº 375 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53140-080

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/ 2021 – IFPE – OLINDA**  
**CURSO DE EXTENSÃO: “GEOMETRIA ANALÍTICA APLICADA”**  
**MODALIDADE: Curso de Extensão**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **01 a 06 de abril de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão “GEOMETRIA ANALÍTICA APLICADA”, para o *Campus* Olinda.

**1. DO CURSO**

1.1. O Curso de Extensão “GEOMETRIA ANALÍTICA APLICADA”, do IFPE Campus Olinda, ministrado pelo professor Wandernos de Melo e Silva, será ofertado **gratuitamente** com encontros semanais em aulas remotas.

1.2. Período: **08 de abril de 2021 a 22 de junho de 2021.**

1.3. Dias e Horário: **Terças e Quinta 14:00h às 16:00h.**

1.4. Carga Horária: **45h**

1.5. Local: as aulas acontecerão de modo remoto através de videoconferência (Google Meet) em link disponibilizado pelo professor antes de cada encontro.

1.6. Conteúdo Programático (45h): Definição Plano Cartesiano, distância entre dois pontos, condições de alinhamento de três pontos; Equação geral da reta, reduzia: Retas que passam por um ponto; Equação segmentária; Analogia com a função afim; Intersecção de retas e Atividades complementares; Paralelismo e Perpendicularidade; Inequação do 1 grau com duas variáveis; Definição ângulos entre retas e distância entre ponto e reta; Área de um triângulo e bissetriz dos ângulos de duas retas; Circunferência equação reduzida e geral; Posição relativa entre ponto, reta e circunferência e problemas de tangências; Estudos das cônicas.

1.7. A avaliação de aprendizagem ocorrerá de modo processual e será pontuada por 03 (três) atividades avaliativas, cujo formato e critérios de aprovação serão apresentados pelo professor no primeiro encontro com a turma.

**2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:**

2.1. Número de vagas: **60 (sessenta).**

2.2. Público-alvo: Comunidade externa e comunidade interna.

2.3. Pré-requisitos: Ensino Médio completo ou finalizando. O aluno deve possuir celular ou outro dispositivo com acesso à Internet para acompanhar e participar das aulas online, bem como participar dos grupos de discussão via Whatsapp.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das **9h do dia 01/04/2021, até as 18h do dia 06/04/2021**, e serão realizadas **exclusivamente** de forma on-line, através de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/oEUGTUnAxueKaNRq9>.

3.2. Ao efetuar a inscrição os candidatos receberão, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberão, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição.

3.3. O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que, após o preenchimento e envio do formulário, não receberem mensagem de confirmação, em tela, e/ou a cópia do formulário enviado, em sua caixa de correio eletrônico.

### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas no curso – 60 (sessenta) vagas.

4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas de cada curso, para fins estatísticos.

4.3. O número excedente de candidatos inscritos não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas, o que poderá ocorrer apenas por discricionariedade da referida instituição.

4.4. A relação contendo o nome dos selecionados, classificados por ordem de inscrição, será publicada, até o dia 07/04/2021, no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>).

4.5 Em caso de desistência na primeira aula, o IFPE *Campus* Olinda, convocará outros candidatos, por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo rigorosamente a ordem de inscrição.

### **5. MATRÍCULA**

5.1. Estará automaticamente matriculado no curso o candidato cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda em data indicada no item 4.4.

5.2. Os candidatos matriculados receberão, no endereço de e-mail informado durante a inscrição ou por aplicativo de mensagem, o convite para participação das aulas.

5.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda.

### **6. CERTIFICAÇÃO**

Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que:

6.1. Obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso;

6.2. Alcançar média 6,0 (seis) nas atividades de avaliação sugeridas.

### **7. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital: **01/04/2021**.

Período de inscrição: **de 01/04/2021 a 06/04/2021**.

Divulgação dos candidatos inscritos: **07/04/2021**.

Início das aulas: **08/04/2021**.

Previsão de término das aulas: **22/06/2021**.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

8.1 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>) de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado.

8.2. A exatidão e atualização das informações fornecidas, no ato da inscrição e posteriormente, é de inteira responsabilidade do candidato.

8.3. A inexatidão das informações fornecidas pelo candidato, durante esse processo seletivo ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.4. A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas.

8.5. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.

Olinda, 31 de março de 2021.

**LUCIANA DOS SANTOS TAVARES**

DIRETORA GERAL

IFPE-CAMPUS OLINDA